

TAURUS ARMAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02

NIRE 4330000739-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
29 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14 HORAS**

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2.181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 29 de abril de 2026, às 14 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- (iv) Deliberar sobre a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2026, nos termos da proposta da administração; e
- (v) Deliberar sobre a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, nos termos da proposta da administração.

Instruções Gerais:

A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma presencial na sede da Companhia. Essa opção foi definida em função da tradição da Companhia de sempre realizar suas assembleias presencialmente nesse local, criando, assim, uma oportunidade adicional

para os acionistas conhecerem as instalações. Além disso, a administração entende que o formato presencial garante uma comunicação mais clara e direta entre os presentes, possibilitando debates mais produtivos e a tomada de decisões informadas.

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>). Tais documentos encontram-se disponíveis também na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Para participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, ficando dispensados da apresentação desse documento os acionistas que constarem da base acionária atualizada emitida pela instituição financeira depositária e pelo escriturador; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado em documento original, tenha sido regularmente depositado fisicamente na sede social da Companhia ou na forma digital, validado pelo Sistema ICP Brasil. A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia (até 27/04/2026, às 14 horas), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores, por e-mail para

agoe@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93035-411, São Leopoldo, RS – Brasil.

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia à distância, usando o “Boletim de Voto à Distância”, que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia (<https://ri.taurusarmas.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), devendo o “Boletim de Voto à Distância” devidamente preenchido ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia.

Por fim, destaca-se que o Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento permanente, razão pela qual não se aplica o disposto no artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/2022.